



Decreto nº 6.977
de 27 de março de 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4115/2025.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica a contar de 27 de março de 2025, alterada a composição do **Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social** do município de Cordeirópolis/SP, sendo nomeados os seguintes representantes:

Art. 2º - O “**Conselho**” de que trata o “**caput**” do artigo 1º, deste Decreto, compor-se-a dos seguintes representantes:

I – Poder Público

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Titular: **Vanderlea Dias de Oliveira**
Suplente: **Pedro Andrietta Stiolin**

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: **Patrícia Fernanda Bianchi Marin**
Suplente: **Silvana Carron**

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: **Julia Brito Veronez**
Suplente: **Valmir Sanches**

continua



d) – Representantes da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: **Maria de Lourdes Pereira Barbosa**
Suplente: **Claudia Cristina Froes**

e) - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: **Aparecido Ramos da Silva**
Suplente: **João Alberto dos Santos**

f) - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE

Titular: **Arnaldo Zanarelli**
Suplente: **Solange Aparecida da Silva**

II – Sociedade Civil

a) - Representantes da Associação de Bairro – Jardim Cordeiro

Titular: **Candido Pereira da Silva**
Suplente: **Junio Furtado da Costa**

b) - Representantes da Associação de Bairro – Cascalho

Titular: **Stevão Alves Veríssimo da Silva**
Suplente: **Silvana Aparecida da Silva**

c) - Representantes da Sociedade Civil de Cordeirópolis

Titular: **Suellen Domingues da Silva**
Suplente: **Mikael Madsen Waerner**

Art. 3º - Os membros do **Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de interesse Social** do Município de Cordeirópolis, exercerão mandato de 3 (três) anos, (**período de 27.03.2025 a 26.03.2028**), admitida uma única recondução por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

continua



Art. 4º - As funções dos membros do **Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social** não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como de serviço público relevante.

Art. 5º - O “**Conselho**” reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente do Decreto nº 6.742/2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de março de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHAO
SAAD:01725055856

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHAO SAAD:01725055856, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=19116390000198,
email=aprefeituracristina@gmail.com
Data: 2025.04.02 15:30:17 -03'00'

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de março de 2025.

MAYARA
RAMPO:40611275864

Assinado digitalmente por MAYARA
RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA
RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=19116390000198,
email=mayara@fancierampo.com.br
Data: 2025.04.04 11:51:59 -03'00'

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania